

ATO ADMINISTRATIVO Nº 573/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 506412/2018, resolve cessar os efeitos, em partes a partir das datas discriminadas abaixo, o Ato nº 27.972/2018, publicado em 18/09/2018, que prorrogou a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

QT	NOME	MAT	CARGO	DATA
1	MATIAS ALVES DOS SANTOS	43960/1	SUBTENENTE	04/06/2018
2	PAULO PINTO DO NASCIMENTO JATOBA	44163/1	SUBTENENTE	30/05/2018

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a45aa198

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)